

ARQUIVO DA



UNIVERSIDADE

COLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS
E
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1638

Padroado e dízima. Monte Agraço. Con-
firmação de 1577. Compromisso de Du-
rando - 1309 - selo.

Gav. 6-A- Maço 3 - N.º 63

uas ao sobre dito Rey, pondo sobre isto perpetuo silencio ao dito Bispo, e Igreja de Évora, e todas estas cousas sobre ditas, e cada hũa dellas, faze-
 mos ordenamos, e julgamos tambem pelo bem da paz, e tranquillidade de ambas as partes, e julgando mandamos que todas, e cada hũa dellas
 se guarde invidiavelmente de ambas as partes bona fide, e de baixo da penna acima no compromisso nomeada, a qual penna paga, ou não paga
 tenha com tudo seu vigor, e sentença, mandado, arbitrio, sentença de Louvados; e para que isto não possa fazer duvida a alguem, manda-
 mos que se fação dous trazuntos do mesmo teor, hũ dos quaes fique em poder do Rey, e outro com o do Bispo, e Igreja de Évora, e mandamos
 que ambas as partes ponhão seus sinaes neste arbitrio, mandado, juizo, e sentença de Louvados, e do Rey, Bispo, e Procuradores nomeados aun-
 ta todas as cousas, e qualquer dellas acima ditas por firmes, e validas, promettendo por nós, e nossos successores, bona fide, de baixo da dita penna de as
 guardar perpetuamente, em testemunho das quaes cousas, nós o Rey, e Bispo mandamos assellar as presentes letras com nossos selos, e do Pro-
 curadores acima nomeados cõ o selo do Cabido de Évora. tractadas estas cousas em Lisboa aos quatro dias do mes de Dezembro, era de mil trezentos, e
 nove, a qual lida, o dito Bispo Dom Durando, mandou a miy cabalida sobre dito que treslada-se a presente em publico forma, e assinasse de meu sinal,
 e eu cabalida acima nomeada por mandado do senhor Bispo este estromento tresladei de verbo ad verbum, e em elle meu sinal pps. q' tal he em testemu-
 nha de tudo o q' acima fica dito, feita em Évora a onze de Mayo era de mil trezentos, quarenta, e tres, estando presentes o senhor Bispo, e senhor do-
 nao fernandes P. Domingos Di. Joao Vicente Pedro. Pedro Cayo conegos da sede de Évora, e qual estromento eu Luis da Gama escrivou por el-
 Rey no foy de d. Tombo das bees das Collegias da Companhia de IHS tresladei de proprio, que me as padres da dita Companhia mostravaõ em
 Latin, e de Latin o concertei em portuguez bem, e fielmente em Lisboa a vinte, e sete de Junho de mil quinhentos, e setenta, e sete, e assinei aqui
 de meu publico sinal q' tal he. ¶ Pedindome o Reitor, e padres do dito Collegio, que go. quanto o Regengo de Monte Agraco lhe era da do, e estavaõ
 em posse delle, e lhe pertenciaõ o concheudo no estromento nesta tresladaõ, ouvenha por bem de lhe confirmar, e visto seu Requerimento, querendõ
 do lhe fazer gracia, e merce, tenho por bem, e lha confirmo, e lya por confirmada, quanto ao q' toca a Monte Agraco somente, e cõ esta declaracõ
 mando que se cumpra, e guarde inteiramente assy, e da maneira q' se nelle conthem. Dada na cidade de Lisboa a vinte, e cinco dias do mes de octu-
 bro. Manoel franco afiz, anno do nascimento de nosso senhor Ihus Christo de mil quinhentos, e setenta, e sete. e lu Duarte Diaz afiz
 escrever. ¶ Pedindome os sobre ditas por merce que lhe confirmasse esta carta, e visto seu Requerimento querendõ do lhe fazer gracia, e
 merce tenho por bem, e lha confirmo, e lya por confirmada, e mando que se cumpra, e guarde inteiramente assy, e da maneira q' se nelle
 conthem, e pagando de mea annata da merce desta confirmacõ ao executorio geral de Lisboa da milicia de guerra que lhe ficaõ carregada dos no-
 lium de seu Recebimento a folhas cento e tres verso com servio por certidãõ do escrivaõ de sua Receita, e por firmeza disto lhe mandei
 dar esta carta por miy assinada, e assellada cõ o meu selo yendante. Pedro Texeira afiz em Lisboa a os vinte e dous de Junho anno
 do nascimento de nosso senhor Ihus Christo de mil seis centos trinta, e oito. Eu Dr. Diaz de mms afiz escrever.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confirmacõ da carta nesta tresladaõ da ao Reitor, e padres do Collegio do Spiritus sancto da Companhia de IHS da Cida de Évora para q' possa
 aver as herdades de Monte Agraco, q' se chama Cardeza, Bispeira, e Patameira, cõ os fructos que ahi estãõ, como se conthem na mesma carta, e pa-
 gando a mea annata pela maneira acima declarada. Para o Mag.º de Évora.

Collegio da Companhia de Jesus de Evora.

da Confirmação do seu Conselho de Monte Agrasso.

1638

70

Carta de El Rei D. Philippe dada em Lisboa a 22 de Julho do anno de 1638.

Quarte Dias de Mercezes afox e escrever, pelqual confirmou outra Carta do Sr. Rei D. Sebastião dada em Lisboa a 28 de Outubro do anno de 1577. Quarte Dias afox escrever, na qual confirmou um Instrumento tirado, em Lisboa por Luis da Gama Escriuão dos Tombos do Collegio da Companhia de Jesus do Espirito Santo de Evora a 26 de Junho do dito anno de 1577, de um Compromisso feito em Lisboa a 4 de Dezembro da era de 1359. entre o Sr. Rei D. Alfonso, e D. Durando Bispo de Evora, esse Cabido sobre certos direitos seculares, e de Padroados de Igrejas, e dizimos, e outras regalias de algumas Cidades, e muitas Villas na Provincia de Alentejo, esse Comprometterão, p.^a evitar letigios, em Juizos Arbitros, que decidiram, e determinaram, o que devia ficar ao dito Sr. D. Alfonso, e ao dito Bispo, e alem dos Padroados das Igrejas de certas Villas, e outras couzas, que ficaram ao dito Bispo he ficou tambem o Pequeno, e Conselho de Monte Agrasso; e como este Conselho depois foi dado ao dito Collegio; por isso o dito Sr. D. Sebastião confirmou o dito Instrumento, a instancia dos ditos Padres, naquelle parte sómente, que pertencia ao dito Conselho de Monte Agrasso.

Da Na. Na. aff. 277
M. de S. Pedro

Carta da permissão
dego q tem eu
a 22 de Jul de 1638
anno
escriu a
com o cadam
com mil bra e
e a scriuam
confirmado mil
deu e tentase
Miguel Maldonado

Carta B. n



Pira que se offerece haue as herdeiras
de Monte Agrasso ali nomeada fcom e fcom